



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

---

PORTARIA Nº. 312 /17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** (a) senhor (a) **KEILLA SUELEM BARROS FERREIRA**,  
Tesoureira desta comuna, viajar no período de: **11 a 14** do mês corrente, para  
participar de reuniões de interesse desta municipalidade na capital deste Estado,  
visando defesa do interesse deste município.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 260,00  
(duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação e  
translado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 08 de dezembro de 2017

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal